



PORTARIA Nº 038, DE 20 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que:

CONSIDERANDO o Ofício nº 56/2024, datado de 18 de março de 2024, remetido pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos;

CONSIDERANDO o objeto pedido através do instrumento supracitado, qual solicita a designação de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as informações presentes do processamento do Convênio firmado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa as servidoras abaixo relacionadas para fazerem parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Fundo do Idoso.

- a) **DANÚBIA FRANÇA DA SILVA**
RG nº: 9.408.614 e CPF nº: 117.881.694-09
- b) **JUSSA LUIZA DA SILVA**
RG nº: 6.401.420 e CPF nº: 041.873.914-52
- c) **LEANDRO INÁCIO DE SANTANA**
RG nº: 8.802.208 e CPF nº: 109.650.544-46

Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Fundo do Idoso não fará jus a remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, Lagoa de Itaenga – PE, 20 de março de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita Municipal